



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ**

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

## **LEI Nº 787 DE 27.03.2020.**

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores do Executivo Municipal de Borá e dá outras providencias.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. Ficam reajustados em 5 % (cinco por cento) a partir do primeiro dia (1º) do mês de março de 2020, os salários dos servidores públicos do Executivo Municipal de Borá, conforme tabela constante do anexo I desta lei.

Art. 2º. Fica expressamente revogada a Lei Complementar nº 019 de 20/02/2013, por força do art. 5º da Lei Complementar nº 033 de 03/11/2017.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentarias vigentes, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 27 de março de 2020.

WILSON FERREIRA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO  
SECRETÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo  
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br  
Site: www.bora.sp.gov.br

## ANEXO I

### ESCALA DE REFERÊNCIA E SALÁRIOS A PARTIR DE 01.03.2020.

Referência	Salário (R\$)	Referência	Salário (R\$)
01	461,20	29	1.801,89
02	494,35	30	1.879,92
03	507,28	31	1.984,03
04	546,40	32	2.075,06
05	552,89	33	2.185,63
06	591,93	34	2.283,24
07	625,34	35	2.413,36
08	656,82	36	2.535,71
09	689,53	37	2.660,53
10	702,50	38	2.784,07
11	754,51	39	2.920,71
12	787,09	40	3.070,41
13	832,61	41	3.226,49
14	884,62	42	3.382,59
15	910,65	43	3.545,24
16	956,18	44	3.733,89
17	1.008,23	45	3.909,50
18	1.053,80	46	4.104,68
19	1.112,35	47	4.306,28
20	1.164,39	48	4.533,98
21	1.222,90	49	4.755,17
22	1.287,97	50	4.989,32
23	1.346,55	51	5.243,03
24	1.418,07	52	5.496,72
25	1.476,64	53	5.769,92
26	1.561,18	54	5.069,16
27	1.626,26	55	6.368,37
28	1.710,80		

WILSON FERREIRA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL